



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 035, de 02 de dezembro de 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/12/2019, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o fluxo para encaminhamento e aprovação de Programas de Pós-Graduação (Stricto Sensu ou Lato Sensu) no âmbito do IFRS - *Campus* Restinga, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS